

Nota Técnica nº 39/2016/COCAD/SFI
Documento nº: 00000.050664/2016

Em 6 de setembro 2016.

À Senhora Superintendente de Fiscalização

Assunto: **Análise da contestação da SEMAS-PA referente à certificação da Meta 1.1 do Progestão do Estado do Pará no exercício de 2015.**

Referência: Documento 00000.048072/2016-11

1. Esta Nota Técnica tem o objetivo de analisar a solicitação encaminhada pela COAPP/SAS no Despacho nº 64/2016/COAPP/SAS referente à avaliação dos dados para certificação do cumprimento da Meta 1.1 – Integração dos dados de usuários de Recursos Hídricos do Progestão, tendo em vista o encaminhamento do Ofício nº 41867/2016/CIP/DIREH/SAGRH (documento nº 047652/2016) pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS-PA, que apresenta solicitação da revisão da meta 1.1 do Progestão para o 2º período, referente ao quantitativo de registros de usuários regularizados em 2015 que foram inseridos no CNARH.

2. O Estado do Pará optou pela utilização do sistema CNARH 1.0 para disponibilizar as informações referentes a meta 1.1, conforme critérios apresentados no Informe nº 14 do Progestão, de 12 de junho de 2015. Sendo assim, o estado deveria disponibilizar:

- A) Lista dos usuários regularizados inseridos no CNARH que foram regularizados pelo Estado até 2014. Este número deve equivaler a pelo menos 20% do total dos usuários regularizados pelo Estado até 31/12/2014 (independente da significância do uso);
- B) Indicação do quantitativo de usuários regularizados pelo Estado até 2014;
- C) Lista dos usuários inseridos no CNARH e que foram regularizados em 2015;
- D) Indicação do quantitativo de usuários regularizados pelo Estado em 2015.

3. A partir de tais informações, a área técnica calcularia o percentual de usuários regularizados até 2014 que encontravam-se cadastrados no CNARH, equivalente a 80% do cumprimento total da meta, bem como o percentual de usuários regularizados em 2015 que encontravam-se cadastrados no CNARH, equivalente a 20% do cumprimento total da meta.

4. No ofício em questão foi solicitada a revisão dos quantitativos de usuários que foram inseridos no CNARH em 2015 (item C), uma vez que consta um total de 890 registros. Desse total, tendo em vista que a área técnica havia identificado anteriormente 106 registros como inconsistentes, conforme NT nº 14/2016/COCAD/SFI (documento nº 00000.024277/2016-01) o total de registros a serem considerados para certificação corresponde a 784 registros, valor esse que foi indicado pela SEMAS-PA.

5. Portanto, com os novos quantitativos considerados na análise, foi calculado novamente o percentual dos usuários regularizados em 2015 que encontram-se cadastrados no CNARH. A Tabela 1 apresenta resumo após consideração do novo quantitativo de registros do item C e da análise realizada.

Itens solicitados	Estado PA
A) Lista 1 - usuários inseridos no CNARH que foram regularizados pelo estado até 2014	231
B) Quantitativo – usuários regularizados pelo estado até 2014	1.355
Percentual de usuários regularizados até 2014 que encontram-se cadastrados no CNARH (mínimo de 60%) $\left(\frac{\textit{item A}}{\textit{item B}}\right) * 100\%$	17,0%
Percentual relativo ao cumprimento da exigência constante no item A (lista 1) – (80% do percentual total da comprovação)	68,2%
C) Lista 2 – usuários inseridos no CNARH que foram regularizados em 2015	784
D) Quantitativo – usuários regularizados pelo estado em 2015	1086
Percentual de usuários regularizados em 2015 que encontram-se cadastrados no CNARH (100%) $\left(\frac{\textit{item C}}{\textit{item D}}\right) * 100\%$	72,2%
Percentual relativo ao cumprimento da exigência constante no item C (lista 2) – (20% do percentual total de comprovação) $\left[\left(\frac{\textit{item C}}{\textit{item D}}\right) * 0,2\right] * 100\%$	14,4%
Percentual relativo ao cumprimento da meta 1.1 (total de comprovação da Meta 1.1)	68,2% + 14,4% = 82,6%

Tabela 1 – Situação de análise dos itens solicitados para revisão da certificação da Meta 1.1 do Progestão para o estado do PA.

6. Na última linha da Tabela 1, é possível visualizar o percentual de cumprimento da Meta 1.1 para o Estado do Pará a partir dos cálculos realizados, conforme determinado pelo Informe nº 14. Observa-se que com a revisão dos dados, o Estado atingiu um percentual de **82,6%** para a referida Meta.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
MAURICIO PONTES MONTEIRO
Especialista em Recursos Hídricos

(assinado eletronicamente)
RAQUEL SCALIA ALVES FERREIRA
Coordenadora de Cadastro

De acordo, encaminhe-se à COAPP/SAS para conhecimento e providências.

(assinado eletronicamente)
FLAVIA GOMES DE BARROS
Superintendente de Fiscalização